



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1262 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022 PÁGINA 01 DE 33

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Termo de Homologação	PAG	03
Aviso de Licitação	PAG	03
Termo Aditivo ao contrato Administrativo	PAG	03
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	04
Edital de Processo Seletivo Simplificado Resultado Final	PAG	05
Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado	PAG	06
RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária	PAG	08
FR - Fiscalização da Receita 2º Bimestre 2022	PAG	17
RGF – Relatório de Gestão Fiscal	PAG	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE MAIO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Nível V, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, a contar do dia 27 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 16/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE MAIO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ROBERTI LYUS SILVA DIAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **ROBERTI LYUS SILVA DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, a contar do dia 23 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 02/06/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE MAIO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KAREN GABRIELLE BENEDITO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **KAREN GABRIELLE BENEDITO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar do dia 02 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 22/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/05/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 019/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para execução da *Obra de Reforma e Ampliação do Parque da Fogueira, para reforma de parte do salão de eventos e construção da praça de alimentação com área coberta, neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital*, do tipo "menor preço", ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **XLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.921/0001-18, vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R\$: 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de Maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, Processo Administrativo nº. 072/2022, que teve por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote (Global), em favor da empresa: A. S. CONEGLIAN – ME, CNPJ sob o nº 23.680.087/0001-90, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 660, Centro, Cep. 79.940-000, na cidade de Caarapó/MS, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **09 de junho de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet e Decoração para atender as demandas dos Camarins dos artistas e equipes da 45ª Festa da Fogueira, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 26 de maio de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991 15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, situada na Rua Wilma Schlosser, Nº 57, Bairro Industrial, CEP. 89872000, na cidade de Modelo/SC, Tel. (49) 98898-8662, e-mail: conceito.licita@outlook.com, inscrita no CNPJ sob Nº 14.869.829/0001-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Simoni Weschenfelder**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Erechim - SC, à Av. Francisco Ferdinando Losina, Nº 47, Centro, Cep.89872-000, portador da CI sob Nº 5.198.071 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob Nº 086.577.379- 30, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do **administrativo nº 108/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato contados de **01/01/2022 a 10/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí conforme anexo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veiculos
1.80.501 1.80.502 1.70.074	FONTE

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 30 de dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

CPF nº 086.577.379-30

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

ALISSON SOUZA JUNIOR PUBLICIDADE-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços para produções audiovisuais para a 45ª festa da fogueira, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 037/2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFETURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUT. DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0020	RED
3390.39.59.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Alisson Souza Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e FERNANDO LOPES DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento, cadastramento, análise, importação do xml e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" – Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Fernando Lopes da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030.2022

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 27 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030.2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS	NOME DO CANDIDATO
23º	VALDENICE FRANCISCA DA SILVA

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

1.1. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da **Portaria nº. 144/2022, de 10 de maio de 2022**, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 37º da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, o resultado **FINAL** da avaliação e classificação de títulos, referente ao Processo Seletivo aberto através do **Edital nº 002/2022**, conforme segue:

SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	10,0	3,0	-	-	-	10,5	8,0	4,5	36,0
2.	LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE	-	-	-	-	-	-	-	4,5	4,5
3.	DAYANE MAGALHÃES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	4,5	4,5

CARGO: PROFESSOR (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GANDINE	-	-	10,0	-	-	3,5	10,0	4,5	28,0
2.	EDINEY MARIANO DOS SANTOS	-	-	6,0	-	-	-	-	1,5	7,5

CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	14,0	9,0	-	-	-	7,0	4,0	1,5	35,5
2.	TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	-	3,0	8,0	-	-	10,5	6,0	4,5	32,0
3.	VILMA BRITO DA SILVA LEAL	4,0	7,5	-	-	-	7,0	2,0	3,5	24,0
4.	VANESSA TRAMONTIN CHAVES	-	-	6,0	-	-	3,5	10,0	4,5	24,0
5.	MARIA DE FATIMA SOUZA	-	-	10,0	-	-	3,5	4,0	4,5	22,00
6.	VANDERLÉIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	10,0	-	-	-	-	3,5	6,0	2,0	21,5
7.	ANA MARILZA ROSENDO	4,0	1,5	2,0	-	-	3,5	4,0	4,5	19,5
8.	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	4,0	-	-	-	-	7,0	-	4,5	15,5
9.	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	-	3,0	-	-	-	7,0	-	4,5	14,5
10.	THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUARIO	2,0	1,5	2,0	-	-	-	4,0	4,5	14,0
11.	CAMILA SILVA LEONARDO	8,0	-	-	-	-	3,5	-	-	11,5
12.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	-	-	-	-	-	7,0	-	4,5	11,5
13.	SIMONE MARQUES DE MATOS	-	-	-	-	-	7,0	-	4,5	11,5
14.	GEISSIELE DE OLIVEIRA BAGORDAKIS	-	-	2,0	-	-	7,0	2,0	0,5	11,5
15.	ROSA DA SILVA	-	-	-	-	-	3,5	2,0	4,5	10,0
16.	LEILA DA SILVA	-	-	-	-	-	3,5	-	4,5	8,0
17.	BRUNA CAROLINA AUXILIADORA	-	-	-	-	-	3,5	4,0	-	7,5
18.	AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS	-	-	-	-	-	-	-	2,5	2,5

ASSENTAMENTO – GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	ELAINE ROCHA DA SILVA BARROS	20,0	-	-	-	-	3,5	8,0	4,5	36,0
2.	ANDRESSA ALVES PORANGABA	-	-	2,0	-	-	7,0	6,0	4,5	19,5

CARGO: PROFESSOR (CIÊNCIAS DA NATUREZA (ATUAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL))

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	HARIANE HERMELINDA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	10,5	8,0	2,0	20,5

CARGO: PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	JAIR ALVES DA SILVA	-	-	5,0	-	-	7,0	8,0	-	20,0

CARGO: PROFESSOR (SÉRIES INICIAIS)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO			GRADUAÇÃO			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		Total
		Rede Municipal Jatei	Outras Redes Municipais	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada	Outras Capacitações	
1.	ROSANI ALVARENGA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	7,0	6,0	-	13,0
2.	DHAIANE SIMÃO GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	1,5	1,5

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	Ens. Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Total
		Administração Pública	Empresa Privada				
1.	MARCOS LOURENÇO DE BARROS				1,0	1,5	2,5

1.2 Os candidatos inscritos que não constam dessa classificação final, foram desclassificados por não apresentarem requisitos mínimos obrigatórios pré-estabelecidos em Edital;

1.3 O presente edital traz além da classificação final, as devidas correções por erros de publicações anteriores, tal como edição e numeração de edital, fixando-se corretas as presentes neste.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jateí - MS, 27 de maio de 2022.

HELLEN SOUZA SILVA
Membro

AUTENIR RODRIGUES DE LIMA
Presidente

ELIAS FERREIRA ROCHA
Membro

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
	Em reais
	RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	47.400.000,00	47.400.000,00	9.715.402,10	20,50	19.023.583,46	40,13	28.376.416,54
RECEITAS CORRENTES	46.610.000,00	46.610.000,00	9.715.402,10	20,84	19.023.583,46	40,81	27.586.416,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.200.000,00	4.200.000,00	377.634,45	8,99	930.316,33	22,15	3.269.683,67
Impostos	4.175.000,00	4.175.000,00	371.222,16	8,89	917.720,52	21,98	3.257.279,48
Taxas	20.000,00	20.000,00	6.412,29	32,06	12.595,81	62,98	7.404,19
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	538.450,50	19,23	1.315.295,88	46,97	1.484.704,12
Contribuições Sociais	2.690.000,00	2.690.000,00	536.601,21	19,95	1.310.089,70	48,70	1.379.910,30
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	1.849,29	1,68	5.206,18	4,73	104.793,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.975.000,00	1.975.000,00	896.037,59	45,37	1.443.338,38	73,08	531.661,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.950.000,00	1.950.000,00	896.037,59	45,95	1.443.338,38	74,02	506.661,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.575.000,00	37.575.000,00	7.903.279,56	21,03	15.326.388,80	40,79	22.248.611,20
Transferências da União e de suas Entidades	15.800.000,00	15.800.000,00	2.552.792,74	16,16	5.310.402,17	33,61	10.489.597,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.825.000,00	19.825.000,00	4.992.344,77	25,18	9.300.386,46	46,91	10.524.613,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.950.000,00	1.950.000,00	358.142,05	18,37	715.600,17	36,70	1.234.399,83
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	35.000,00	35.000,00			8.244,07	23,55	26.755,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00			8.244,07	23,55	26.755,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00					790.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	260.000,00	260.000,00					260.000,00
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00					210.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54
DEFICIT (VI)'							
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 27/05/2022 às 08:10:16.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
DESPESAS CORRENTES	41.497.850,00	42.180.850,00	7.224.580,19	14.030.454,18	28.150.395,82	7.505.136,03	13.098.573,66	29.082.276,34	12.997.203,70	
Pessoal e Encargos Sociais	24.399.378,00	24.379.378,00	4.042.942,30	7.474.073,86	16.905.304,14	3.981.128,03	7.362.779,05	17.016.598,95	7.361.900,94	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	17.078.472,00	17.781.472,00	3.181.637,89	6.556.380,32	11.225.091,68	3.524.008,00	5.735.794,61	12.045.677,39	5.635.302,76	
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.150,00	4.323.150,00	282.109,33	966.383,32	3.356.766,68	350.735,48	533.355,56	3.789.794,44	533.355,56	
Investimentos	4.872.150,00	4.101.150,00	243.411,67	768.321,09	3.332.828,91	312.037,82	335.293,33	3.765.856,67	335.293,33	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	222.000,00	38.697,66	198.062,23	23.937,77	38.697,66	198.062,23	23.937,77	198.062,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
SUPERÁVIT (XIII)				4.026.745,96			5.391.654,24		5.493.024,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	19.023.583,46	27.980.416,54	7.855.871,51	19.023.583,46	27.980.416,54	19.023.583,46	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Ágil Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILU Mato Grosso do Sul. Emissão: 27/05/2022 às 08:10:16.
NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.175.000,00	917.720,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	235.000,00	7.651,92
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.000,00	43.012,21
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	607.915,04
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	259.141,35
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.400.000,00	14.619.730,32
2.1-Cota-Parte FPM	9.700.000,00	4.790.345,92
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	4.790.345,92
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	700.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	9.199.352,13
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	4.000.000,00	396.136,17
2.5-Cota-Parte IPVA	450.000,00	233.896,10
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.575.000,00	15.537.450,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.740.000,00	2.923.946,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.903.750,00	960.416,65

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.001.000,00	731.839,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.901.000,00	731.839,18
6.1.1- Principal	1.900.000,00	715.600,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	16.239,01
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-4.840.000,00	-2.208.345,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	523.974,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	523.974,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.255.813,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.059.000,00	555.018,06	555.018,06	555.018,06	0,00
11.1- Educação Infantil	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.800.000,00	555.018,06	555.018,06	555.018,06	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.059.000,00	555.018,06	555.018,06	555.018,06	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	512.287,43	0,00	0,00	0,00	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 27/05/2022 08:14:02
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 2 de 5
Homologad



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	73.183,91	731.839,18	731.839,18	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.368.500,00	1.110.792,86	1.029.991,35	1.029.991,35	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-Escola	1.368.500,00	1.110.792,86	1.029.991,35	1.029.991,35	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	644.000,00	274.203,95	243.153,11	243.153,11	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.012.500,00	1.384.996,81	1.273.144,46	1.273.144,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.273.144,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.208.345,89
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e (7)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.481.490,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.884.362,71	3.481.490,35	22,41

Emissão: 27/05/2022 08:14:02
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 3 de 5
Homologad



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ¹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	248.244,54	41.898,11	41.624,99	0,00	206.619,55
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	248.244,54	41.898,11	41.624,99	0,00	206.619,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	200.000,00	21.848,80
35.1- Salário-Educação	50.000,00	21.848,80
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	50.000,00	0,00
35.4 - PNATE	50.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.255.000,00	337.270,53
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.455.000,00	359.119,33

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	859.500,00	3.874,05	3.874,05	3.874,05	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	859.500,00	3.874,05	3.874,05	3.874,05	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00	25.081,45	25.081,45	25.081,45	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.079.500,00	28.955,50	28.955,50	28.955,50	0,00

Emissão: 27/05/2022 08:14:02
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 4 de 5
Homologad



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.151.000,00	1.968.970,37	1.857.118,02	1.857.118,02	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.761.000,00	1.968.970,37	1.857.118,02	1.857.118,02	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.660.000,00	1.365.415,04	1.365.415,04	1.365.415,04	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.101.000,00	603.555,33	491.702,98	491.702,98	0,00
47.2- Despesas de Capital	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	523.974,00	162.806,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	731.839,18	21.848,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	600.138,58	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	655.674,60	184.655,56
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.838,36	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	664.512,96	184.655,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Emissão: 27/05/2022 08:14:02
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 5 de 5
Homologad



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.175.000,00	4.175.000,00	917.720,52	21,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.000,00	235.000,00	7.651,92	3,26
IPTU	200.000,00	200.000,00	1.275,98	0,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	6.375,94	18,22
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	710.000,00	710.000,00	43.012,21	6,06
ITBI	700.000,00	700.000,00	42.997,28	6,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	14,93	0,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	1.510.000,00	607.915,04	40,26
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	607.155,06	40,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	759,98	7,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	259.141,35	15,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.700.000,00	33.700.000,00	14.619.730,32	43,38
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	4.790.345,92	53,23
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	396.136,17	9,90
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	233.896,10	51,98
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	9.199.352,13	46,00
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.875.000,00	37.875.000,00	15.537.450,84	41,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.528.000,00	4.090.651,20	2.378.765,19	58,15	2.220.696,26	54,29	2.219.118,15	54,25	
Despesas Correntes	3.278.000,00	3.891.000,00	2.328.350,29	59,84	2.170.281,36	55,78	2.168.703,25	55,74	
Despesas de Capital	250.000,00	199.651,20	50.414,90	25,25	50.414,90	25,25	50.414,90	25,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.500,00	12.500,00							
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00							
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	3.000,00							
Despesas Correntes	4.000,00	3.000,00							
Despesas de Capital	1.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.500,00	2.500,00							
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00							
Despesas de Capital	500,00	500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.170.500,00	2.165.500,00	531.729,08	24,55	531.729,08	24,55	531.729,08	24,55	
Despesas Correntes	2.170.500,00	2.165.500,00	531.729,08	24,55	531.729,08	24,55	531.729,08	24,55	
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.718.500,00	6.274.151,20	2.910.494,27	46,39	2.752.425,34	43,87	2.750.847,23	43,84	

Emissão: 27/05/2022 08:15:07

Portaria Nº 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 1 de 4

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.910.494,27	2.752.425,34	2.750.847,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.910.494,27	2.752.425,34	2.750.847,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.330.617,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.330.617,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - (XVII)	579.876,64	421.807,71	420.229,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	18,73	17,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 27/05/2022 08:15:07

Portaria Nº 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 2 de 4

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
	Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	843.440,98	32,44
Provenientes da União	2.550.000,00	2.550.000,00	843.440,98	33,08
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.600.000,00	2.600.000,00	843.440,98	32,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.343.500,00	2.163.848,80	180.242,38	8,33	151.603,89	7,01	151.603,89	7,01	
Despesas Correntes	2.343.500,00	2.138.500,00	154.893,58	7,24	126.255,09	5,90	126.255,09	5,90	
Despesas de Capital		25.348,80	25.348,80	100,00	25.348,80	100,00	25.348,80	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.000,00	6.000,00							
Despesas Correntes	9.000,00	6.000,00							
Despesas de Capital	3.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00							
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00							
Despesas de Capital	9.500,00	9.500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	120.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00							
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	19.500,00	19.500,00							
Despesas Correntes	19.500,00	19.500,00							
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII)	2.558.000,00	2.372.348,80	180.242,38	7,60	151.603,89	6,39	151.603,89	6,39	

Emissão: 27/05/2022 08:15:07

Portaria Nº 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 3 de 4

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.871.500,00	6.254.500,00	2.559.007,57	40,91	2.372.300,15	37,93	2.370.722,04	37,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.500,00	32.500,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	17.000,00	9.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VI + XXXV)	45.500,00	45.500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VII + XXXVI)	120.000,00	120.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	2.190.000,00	2.185.000,00	531.729,08	24,34	531.729,08	24,34	531.729,08	24,34	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.276.500,00	8.646.500,00	3.090.736,65	35,75	2.904.029,23	33,59	2.902.451,12	33,57	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.276.500,00	8.646.500,00	3.090.736,65	35,75	2.904.029,23	33,59	2.902.451,12	33,57	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 27/05/2022 08:15:07

Portaria Nº 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 4 de 4

Homologado

FR – FISCALIZAÇÃO DE RECEITA 2º BIMESTRE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Abril/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	46.610.000,00	14.315.587,52	4.707.995,94		4.707.995,94	19.023.583,46		27.586.416,54
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.200.000,00	762.822,50	167.493,83		167.493,83	930.316,33		3.269.683,67
11100000000000000000	IMPOSTOS	4.175.000,00	751.360,34	166.360,18		166.360,18	917.720,52		3.257.279,48
11120000000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	945.000,00	31.870,69	18.793,44		18.793,44	50.664,13		894.335,87
11125000000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	235.000,00	7.345,89	306,03		306,03	7.651,92		227.348,08
11125001000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	200.000,00	1.275,98				1.275,98		198.724,02
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	120.000,00	1.275,98				1.275,98		118.724,02
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	50.000,00							50.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	30.000,00							30.000,00
11125002000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUR	25.000,00	1.434,83	47,01		47,01	1.481,84		23.518,16
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	1.434,83	47,01		47,01	1.481,84		13.518,16
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	6.250,00							6.250,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	3.750,00							3.750,00
11125003000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	10.000,00	4.635,08	259,02		259,02	4.894,10		5.105,90
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00	4.635,08	259,02		259,02	4.894,10		1.105,90
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	2.500,00							2.500,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.500,00							1.500,00
11125300000000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	710.000,00	24.524,80	18.487,41		18.487,41	43.012,21		666.987,79
11125301000000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	700.000,00	24.524,80	18.472,48		18.472,48	42.997,28		657.002,72
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	420.000,00	24.524,80	18.472,48		18.472,48	42.997,28		377.002,72
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	175.000,00							175.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	105.000,00							105.000,00
11125302000000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	5.000,00		14,93		14,93	14,93		4.985,07
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00		14,93		14,93	14,93		2.985,07
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.250,00							1.250,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	750,00							750,00
11125303000000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	5.000,00							5.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00							3.000,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.250,00							1.250,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	750,00							750,00
11130000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.720.000,00	235.289,68	23.851,67		23.851,67	259.141,35		1.460.858,65
11130300000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.720.000,00	235.289,68	23.851,67		23.851,67	259.141,35		1.460.858,65
11130310000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.700.000,00	168.027,46				168.027,46		1.531.972,54
11130311000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.700.000,00	168.027,46				168.027,46		1.531.972,54
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.020.000,00	168.027,46				168.027,46		851.972,54
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	425.000,00							425.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	255.000,00							255.000,00
11130340000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	67.262,22	23.851,67		23.851,67	91.113,89	71.113,89	5.000,00
11130341000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	67.262,22	23.851,67		23.851,67	91.113,89	71.113,89	5.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	67.262,22	23.851,67		23.851,67	91.113,89	79.113,89	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	5.000,00							5.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	3.000,00							3.000,00
11140000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	1.510.000,00	484.199,97	123.715,07		123.715,07	607.915,04		902.084,96
11145100000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	1.510.000,00	484.199,97	123.715,07		123.715,07	607.915,04		902.084,96
11145110000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.510.000,00	484.199,97	123.715,07		123.715,07	607.915,04		902.084,96
11145111000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000,00	483.442,49	123.712,57		123.712,57	607.155,06		892.844,94
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	900.000,00	483.442,49	123.712,57		123.712,57	607.155,06		292.844,94
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	375.000,00							375.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	225.000,00							225.000,00
11145112000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.000,00	291,07	2,50		2,50	293,57		4.706,43

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Abril/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	291,07	2,50		2,50	293,57		2.706,43
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.250,00							1.250,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	750,00							750,00
11145113000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	5.000,00	466,41				466,41		4.533,59
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	466,41				466,41		4.533,59
11200000000000000000	TAXAS	20.000,00	11.462,16	1.133,65		1.133,65	12.595,81		7.404,19
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	19.000,00	11.462,16	1.108,04		1.108,04	12.570,20		6.429,80
11210100000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	16.000,00	7.785,02	1.108,04		1.108,04	8.893,06		7.106,94
11210101000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	15.000,00	7.773,63	1.104,56		1.104,56	8.878,19		6.121,81
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	7.773,63	1.104,56		1.104,56	8.878,19		6.121,81
11210102000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	500,00	11,39	3,48		3,48	14,87		485,13
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	500,00	11,39	3,48		3,48	14,87		485,13
11210103000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	500,00							500,00
11215000000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
11215001000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		25,61		25,61	25,61		974,39
11220100000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.000,00		25,61		25,61	25,61		974,39
11220101000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.000,00		25,61		25,61	25,61		974,39
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00		25,61		25,61	25,61		974,39
11300000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00							5.000,00
11310000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	5.000,00							5.000,00
11315000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	3.000,00							3.000,00
11315001000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.05.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00							2.000,00
11315002000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	500,00							500,00
	FONTES: 1.05.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00							500,00
11315003000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	500,00							500,00
	FONTES: 1.05.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00							500,00
11315100000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00							2.000,00
11315101000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.05.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00							2.000,00
	SOMA	4.200.000,00	762.822,50	167.493,83		167.493,83	930.316,33		3.269.683,67
12000000000000000000	CONTRIBUICOES	2.800.000,00	1.087.146,39	228.149,49		228.149,49	1.315.295,88		1.484.704,12
12100000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.690.000,00	1.082.648,61	227.441,09		227.441,09	1.310.089,70		1.379.910,30
12150000000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	2.690.000,00	1.082.648,61	227.441,09		227.441,09	1.310.089,70		1.379.910,30
12150100000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	1.650.000,00	515.485,35	108.329,86		108.329,86	623.815,21		1.026.184,79
12150110000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.610.000,00	502.676,92	106.281,04		106.281,04	608.957,96		1.001.042,04
12150111000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
12150131000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	19.600,00							19.600,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	400,00							400,00
12150200000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.000.000,00	567.163,26	119.111,23		119.111,23	686.274,49		313.725,51
12150210000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.000.000,00	567.163,26	119.111,23		119.111,23	686.274,49		313.725,51
12150211000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.000.000,00	567.163,26	119.111,23		119.111,23	686.274,49		313.725,51
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.000.000,00	567.163,26	119.111,23		119.111,23	686.274,49		313.725,51
12155000000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	40.000,00							40.000,00
12155010000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	20.000,00							20.000,00
12155011000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	20.000,00							20.000,00
12155020000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	20.000,00							20.000,00
12155021000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	20.000,00							20.000,00
12400000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	110.000,00	4.497,78	708,40		708,40	5.206,18		104.793,82
12410000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	110.000,00	4.497,78	708,40		708,40	5.206,18		104.793,82
12415000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	110.000,00	4.497,78	708,40		708,40	5.206,18		104.793,82
12415001000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	110.000,00	4.497,78	708,40		708,40	5.206,18		104.793,82
	FONTES: 1.17.000 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS	110.000,00	4.497,78	708,40		708,40	5.206,18		104.793,82
	SOMA	2.800.000,00	1.087.146,39	228.149,49		228.149,49	1.315.295,88		1.484.704,12
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.975.000,00	1.123.709,93	319.628,45		319.628,45	1.443.338,38		531.661,62
13200000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	1.950.000,00	1.123.709,93	319.628,45		319.628,45	1.443.338,38		506.661,62
13210000000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.950.000,00	1.123.709,93	319.628,45		319.628,45	1.443.338,38		506.661,62
13210100000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	301.249,93	105.128,56		105.128,56	406.378,49	356.378,49	
13210101000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.000,00	301.249,93	105.128,56		105.128,56	406.378,49	356.378,49	
13210101010000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - PREFEITURA	20.000,00	194.145,80	64.080,35		64.080,35	258.226,15	238.226,15	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	194.145,80	64.080,35		64.080,35	258.226,15	238.226,15	
13210101020000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - SAUDE	21.000,00	76.199,32	29.856,50		29.856,50	106.055,82	85.055,82	
	FONTES: 1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	8.000,00	76.199,32	29.856,50		29.856,50	106.055,82	98.055,82	
	1.31.018 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE T	1.000,00							1.000,00
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M	1.000,00							1.000,00
	1.31.040 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE E	1.000,00							1.000,00
	1.31.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	1.000,00							1.000,00
	1.31.042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	1.000,00							1.000,00
	1.31.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	1.000,00							1.000,00
	1.31.044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	1.000,00							1.000,00
	1.31.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D	1.000,00							1.000,00
	1.31.046 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D	1.000,00							1.000,00
	1.31.047 GESTAO DO SUS - BLOCO DE MANU	1.000,00							1.000,00
	1.31.048 GESTAO DO SUS - BLOCO DE ESTR	1.000,00							1.000,00
	1.31.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	1.000,00							1.000,00
	1.31.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	1.000,00							1.000,00
13210101030000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.089,65	395,30		395,30	1.484,95	484,95	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.089,65	395,30		395,30	1.484,95	484,95	
13210101040000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - INVESTIMENTO SOCIAL	2.000,00	1.188,82	145,79		145,79	1.334,61		665,39
	FONTES: 1.81.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART.	2.000,00	1.188,82	145,79		145,79	1.334,61		665,39
13210101050000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - CULTURA	1.000,00	6,90			6,90			993,10
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	6,90			6,90			993,10
13210101060000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - FUNDEB	1.000,00	11.634,92	4.604,09		4.604,09	16.239,01	15.239,01	
	1.18.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (APL	1.000,00	11.634,92	4.604,09		4.604,09	16.239,01	15.239,01	

Emissão: 27/05/2022 08:04:46

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
13210101070000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - HABITACAO	1.000,00							1.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00							1.000,00
13210101080000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	16.731,76	5.907,37		5.907,37	22.639,13	20.639,13	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00	16.731,76	5.907,37		5.907,37	22.639,13	22.639,13	
	1.81.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FI	2.000,00							2.000,00
13210101090000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - DEREITO DA CRIANCA	1.000,00	252,76	139,16		139,16	391,92		608,08
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	252,76	139,16		139,16	391,92		608,08
13210400000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.900.000,00	822.460,00	214.499,89		214.499,89	1.036.959,89		863.040,11
13210401000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.900.000,00	822.460,00	214.499,89		214.499,89	1.036.959,89		863.040,11
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.900.000,00	822.460,00	214.499,89		214.499,89	1.036.959,89		863.040,11
13900000000000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13990000000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13999000000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13999010000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00							25.000,00
	SOMA	1.975.000,00	1.123.709,93	319.628,45		319.628,45	1.443.338,38		531.661,62
16000000000000000000	RECEITA DE SERVICOS	25.000,00							25.000,00
16100000000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00							25.000,00
16110000000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00							25.000,00
16110200000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00							25.000,00
16110201000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00							25.000,00
	SOMA	25.000,00							25.000,00
17000000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.575.000,00	11.333.664,63	3.992.724,17		3.992.724,17	15.326.388,80		22.248.611,20
17100000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.800.000,00	3.979.259,91	1.331.142,26		1.331.142,26	5.310.402,17		10.489.597,83
17110000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.200.000,00	3.275.971,63	951.442,21		951.442,21	4.227.413,84		6.972.586,16
17115100000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	7.900.000,00	2.926.750,08	905.526,76		905.526,76	3.832.276,84		4.067.723,16
17115110000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	7.200.000,00	2.926.750,08	905.526,76		905.526,76	3.832.276,84		3.367.723,16
17115111000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.000.000,00	3.658.437,50	1.131.908,42		1.131.908,42	4.790.345,92		4.209.654,08
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	5.400.000,00	2.377.984,56	735.740,53		735.740,53	3.113.725,09		2.286.274,91
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	2.250.000,00	731.687,42	226.381,66		226.381,66	958.069,08		1.291.930,92
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.350.000,00	548.765,52	169.786,23		169.786,23	718.551,75		631.448,25
91711511100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.800.000,00	-731.687,42	-226.381,66		-226.381,66	-958.069,08	841.930,92	
	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	-1.800.000,00	-731.687,42	-226.381,66		-226.381,66	-958.069,08	841.930,92	
17115120000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	350.000,00							350.000,00
17115121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	350.000,00							350.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	262.500,00							262.500,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171153010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPOR	100.000,00	57.759,21	20.468,82		20.468,82	78.228,03		21.771,97
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	46.929,38	16.630,92		16.630,92	63.560,30	3.560,30	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	25.000,00							25.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	15.000,00	10.829,83	3.837,90		3.837,90	14.667,73		332,27
171200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECO	550.000,00	74.144,09	25.404,26		25.404,26	99.548,35		450.451,65
171250000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HI	50.000,00							50.000,00
171250010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.071 RECURSOS HIDRICOS	50.000,00							50.000,00
171251000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MI	50.000,00							50.000,00
171251010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.072 RECURSOS MINERAIS	50.000,00							50.000,00
171252000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	350.000,00	74.144,09	25.404,26		25.404,26	99.548,35		250.451,65
171252100000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO LEI	50.000,00							50.000,00
171252110000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO LEI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSA+ES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
171252200000000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO LEI Nº 9.478/97, ARTI	50.000,00							50.000,00
171252210000000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO LEI Nº 9.478/97, ARTI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSA+ES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
171252300000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPACAO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	50.000,00							50.000,00
171252310000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPACAO ESPECIAL LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSA+ES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
171252400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	200.000,00	74.144,09	25.404,26		25.404,26	99.548,35		100.451,65
171252410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - PRINCIPAL	200.000,00	74.144,09	25.404,26		25.404,26	99.548,35		100.451,65
	FONTES: 1.70.074 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP	200.000,00	74.144,09	25.404,26		25.404,26	99.548,35		100.451,65
171299000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EX	100.000,00							100.000,00
171299010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EX	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSA+ES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	100.000,00							100.000,00
171300000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	2.300.000,00	523.019,34	320.421,64		320.421,64	843.440,98		1.456.559,02
171300000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES	1.750.000,00	523.019,34	320.421,64		320.421,64	843.440,98		906.559,02
171350000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	900.000,00	462.070,09	304.214,73		304.214,73	766.284,82		133.715,18
171350100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	900.000,00	462.070,09	304.214,73		304.214,73	766.284,82		133.715,18
	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - ATENCAO PRIMARIA	500.000,00	212.070,09	64.214,73		64.214,73	276.284,82		223.715,18
	FONTES: 1.14.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE MANUTENCAO	500.000,00	165.548,27	55.687,58		55.687,58	221.235,85		278.764,15
	1.14.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN		14.544,00				14.544,00	14.544,00	
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M		31.977,82				40.504,97	40.504,97	
171350110200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - PRIMARIA	200.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00		140.000,00
	FONTES: 1.14.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE MANUTENCAO	200.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00		200.000,00
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	
171350110300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - PRIMARIA	200.000,00	250.000,00	180.000,00		180.000,00	430.000,00	230.000,00	
	FONTES: 1.14.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE MANUTENCAO	200.000,00	250.000,00	180.000,00		180.000,00	250.000,00	50.000,00	
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M			180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00	
171350200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	5.801,83	2.093,39		2.093,39	7.895,22		42.104,78
171350210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	5.801,83	2.093,39		2.093,39	7.895,22		42.104,78
	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - ATENCAO ESPECIALIZADA	30.000,00	5.801,83	2.093,39		2.093,39	7.895,22		22.104,78
	FONTES: 1.14.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	30.000,00	5.801,83	2.093,39		2.093,39	7.895,22		22.104,78
171350210200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	10.000,00							10.000,00
171350210300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	10.000,00							10.000,00
171350300000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	47.151,00	11.024,86		11.024,86	58.175,86	8.175,86	

Emissão: 27/05/2022 08:04:46

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171350310000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	47.151,00	11.024,86		11.024,86	58.175,86	8.175,86	
171350310100000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00	47.151,00	11.024,86		11.024,86	58.175,86	28.175,86	
	FONTES: 1.14.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE MANUTEN	30.000,00	16.789,73	5.218,18		5.218,18	22.007,91		7.992,09
	1.31.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D		30.361,27	5.806,68		5.806,68	36.167,95	36.167,95	
171350310200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - VIGILANCIA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE MANUTEN	10.000,00							10.000,00
171350310300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - VIGILANCIA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE MANUTEN	10.000,00							10.000,00
171350400000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	7.996,42	3.088,66		3.088,66	11.085,08		38.914,92
171350410000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	50.000,00	7.996,42	3.088,66		3.088,66	11.085,08		38.914,92
	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30.000,00	7.996,42	3.088,66		3.088,66	11.085,08		18.914,92
	FONTES: 1.14.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE MA	30.000,00	5.939,82	1.979,94		1.979,94	7.919,76		22.080,24
	1.14.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN		1.263,84	315,96		315,96	1.579,80	1.579,80	
	1.31.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL		792,76	792,76		792,76	1.585,52	1.585,52	
171350410200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - FARMACEUTIC	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE MA	10.000,00							10.000,00
171350410300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - FARMACEUTIC	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE MA	10.000,00							10.000,00
171350500000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	500.000,00							500.000,00
171350510000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	500.000,00							500.000,00
	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - GESTAO DO SUS	300.000,00							300.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTAO DO SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DA	300.000,00							300.000,00
171350510200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - GESTAO SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTAO DO SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DA	100.000,00							100.000,00
171350510300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - GESTAO SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTAO DO SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DA	100.000,00							100.000,00
171350900000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	200.000,00							200.000,00
171350910000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	200.000,00							200.000,00
	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - OUTROS PROGRAMAS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	25.000,00							25.000,00
	1.14.335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	25.000,00							25.000,00
	1.14.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	25.000,00							25.000,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	25.000,00							25.000,00
171350910200000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - OUTROS PROG	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	12.500,00							12.500,00
	1.14.335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	12.500,00							12.500,00
	1.14.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	12.500,00							12.500,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	12.500,00							12.500,00
171350910300000000	TRANSF RECURSOS MANUTENCAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - OUTROS PROG	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	12.500,							

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171351110300000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - PRIMARIA FONTES: 1. 14. 040 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE ESTRUTURAC	50.000,00							50.000,00
171351200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351210100000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - ATENCAO ESPECIALIZADA FONTES: 1. 14. 042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE ESTRU	30.000,00							30.000,00
171351210200000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - ESPECIALIZ	10.000,00							10.000,00
171351210300000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - ESPECIALIZ	10.000,00							10.000,00
171351300000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351310000000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - VIGILANCIA EM SAUDE FONTES: 1. 14. 046 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE ESTRUTU	30.000,00							30.000,00
171351310200000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - VIGILANCIA	10.000,00							10.000,00
171351310300000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - VIGILANCIA	10.000,00							10.000,00
171351400000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351410000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351410100000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA FONTES: 1. 14. 044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE ES	30.000,00							30.000,00
171351410200000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS FARMACEUTI	10.000,00							10.000,00
171351410300000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA FARMACEUT	10.000,00							10.000,00
171351500000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351510000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351510100000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - GESTAO DO SUS FONTES: 1. 14. 048 GESTAO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO	30.000,00							30.000,00
171351510200000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - GESTAO SUS	10.000,00							10.000,00
171351510300000000	TRANSF RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - GESTAO SU	10.000,00							10.000,00
171399000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	150.000,00							150.000,00
171399010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PR	150.000,00							150.000,00
171399010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000,00							100.000,00
171399010200000000	FONTES: 1. 14. 334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE 1. 14. 335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR 1. 14. 341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	33.340,00 33.330,00 33.330,00							33.340,00 33.330,00 33.330,00
171399010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - EMENDAS INDIVIDUAIS FONTES: 1. 14. 334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE 1. 14. 335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR 1. 14. 341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	25.000,00 8.335,00 8.332,50 8.332,50							25.000,00 8.335,00 8.332,50 8.332,50
171400000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	250.000,00	17.418,00	4.430,80		4.430,80	21.848,80		228.151,20
171450000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	50.000,00	17.418,00	4.430,80		4.430,80	21.848,80		28.151,20

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171450010000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL FONTES: 1. 15. 049 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	50.000,00	17.418,00	4.430,80		4.430,80	21.848,80		28.151,20
171451000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	50.000,00	17.418,00	4.430,80		4.430,80	21.848,80		28.151,20
171452000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	50.000,00							50.000,00
171452000100000000	FONTES: 1. 15. 050 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
171452000200000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	50.000,00							50.000,00
171452000300000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	50.000,00							50.000,00
171453000000000000	FONTES: 1. 15. 051 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
171453000100000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	50.000,00							50.000,00
171453000200000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	50.000,00							50.000,00
171499000000000000	FONTES: 1. 15. 052 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
171499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	50.000,00							50.000,00
171499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	50.000,00							50.000,00
171500000000000000	FONTES: 1. 15. 053 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F	50.000,00							50.000,00
171550000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE M	150.000,00							150.000,00
171550010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171550010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171551000000000000	FONTES: 1. 52. 000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEM 1. 53. 000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	35.000,00 15.000,00							35.000,00 15.000,00
171551010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171551010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171552000000000000	FONTES: 1. 47. 000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEM 1. 48. 000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	35.000,00 15.000,00							35.000,00 15.000,00
171552010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171552010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB VA	50.000,00							50.000,00
171600000000000000	FONTES: 1. 32. 000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
171650000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	100.000,00	16.257,72	5.293,64		5.293,64	21.551,36		78.448,64
171650010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	100.000,00	16.257,72	5.293,64		5.293,64	21.551,36		78.448,64
171650010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	100.000,00	16.257,72	5.293,64		5.293,64	21.551,36		78.448,64
171650010200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	60.000,00	16.257,72	5.293,64		5.293,64	21.551,36		38.448,64
171650010300000000	FONTES: 1. 29. 000 TRANSFER+NCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC 1. 29. 336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	48.000,00 12.000,00	16.257,72	5.293,64		5.293,64	21.551,36		26.448,64 12.000,00
171650010400000000	TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00							20.000,00
171650010500000000	FONTES: 1. 29. 000 TRANSFER+NCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC 1. 29. 336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	16.000,00 4.000,00							16.000,00 4.000,00
171650010600000000	TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - EMENDAS DE BANCADA	20.000,00							20.000,00
171650010700000000	FONTES: 1. 29. 000 TRANSFER+NCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC 1. 29. 336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	16.000,00 4.000,00							16.000,00 4.000,00
171700000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00							350.000,00
171750000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	200.000,00							200.000,00
171750010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	200.000,00							200.000,00
171750010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	100.000,00							100.000,00
171750010200000000	FONTES: 1. 21. 000 TRANSFER+NCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/SA+ 1. 21. 000 TRANSFER+NCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/SA+	100.000,00 50.000,00							100.000,00 50.000,00
171750010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS - EMENDAS INDIVIDUAIS	50.000,00							50.000,00
171750010400000000	FONTES: 1. 21. 000 TRANSFER+NCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/SA+ 1. 21. 000 TRANSFER+NCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/SA+	50.000,00 50.000,00							50.000,00 50.000,00
171751000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	50.000,00							50.000,00
171751010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	50.000,00							50.000,00
171751010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS EDUCACA	30.000,00							30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Abril/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171751010200000000	FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OEDU	30.000,00							30.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO EDUCACAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171751010300000000	FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OEDU	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO EDUCACAO - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171752000000000000	FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OEDU	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010000000000	FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OEDU	50.000,00							50.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010100000000	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIASS	30.000,00							30.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO AO FMAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171752010200000000	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIASS	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO AO FMAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171752010300000000	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIASS	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO AO FMAS - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171799000000000000	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIASS	10.000,00							10.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
171799010000000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIOUT	50.000,00							50.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	50.000,00							50.000,00
171799010100000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIOUT	30.000,00							30.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171799010200000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIOUT	10.000,00							10.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIOUT	10.000,00							10.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00	72.449,13	24.149,71		24.149,71	96.598,84		803.401,16
171900000000000000	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-OIOUT	80.000,00	72.449,13	24.149,71		24.149,71	96.598,84	16.598,84	
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERACAO L.C. Nº 87/96	80.000,00	72.449,13	24.149,71		24.149,71	96.598,84	16.598,84	
171951000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	72.449,13	24.149,71		24.149,71	96.598,84	36.598,84	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	5.000,00							5.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	15.000,00							15.000,00
171958000000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	250.000,00							250.000,00
171958010000000000	FONTES: 1.55.310 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DA	250.000,00							250.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	570.000,00							570.000,00
171999010000000000	FONTES: 1.55.310 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DA	570.000,00							570.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	570.000,00							570.000,00
171999010200000000	FONTES: 1.55.312 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	100.000,00							100.000,00
	TRANSFERENCIA UNIAO EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 16, DA CF)	100.000,00							100.000,00
171999010300000000	FONTES: 1.55.312 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	100.000,00							100.000,00
	TRANSFERENCIA UNIAO CESSAO ONEROSA - PR6-SAL (LEI Nº 13.885/2019)	310.000,00							310.000,00
171999010400000000	FONTES: 1.65.000 TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A CES	310.000,00							310.000,00
	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO (MEDIDA PROVISORIA Nº 938 ABRIL DE 2020)	50.000,00							50.000,00
171999010500000000	FONTES: 1.00.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO D	50.000,00							50.000,00
	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO (LEI COMPLEMENTAR Nº 173, 27/05/2020)	50.000,00							50.000,00
171999019900000000	FONTES: 1.00.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO D	25.000,00							25.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00							60.000,00
	1.23.339 RECURSOS PARA APLICACAO EM AC	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
172000000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	19.825.000,00	6.813.110,88	2.487.275,58		2.487.275,58	9.300.386,46		10.524.613,54
	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.860.000,00	5.625.396,68	1.978.760,05		1.978.760,05	7.604.156,73		9.255.843,27
172100000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	16.000.000,00	5.386.538,08	1.972.943,68		1.972.943,68	7.359.481,76		8.640.518,24
	COTA-PARTE DO ICMS	20.000.000,00	6.733.172,55	2.466.179,58		2.466.179,58	9.199.352,13		10.800.647,87
172150000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	12.000.000,00	4.376.562,28	1.603.016,77		1.603.016,77	5.979.579,05		6.020.420,95
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	5.000.000,00	1.346.634,47	493.235,90		493.235,90	1.839.870,37		3.160.129,63

Emissão: 27/05/2022 08:04:46

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Abril/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
917215001000000000	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	3.000.000,00	1.009.975,80	369.926,91		369.926,91	1.379.902,71		1.620.097,29
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.000.000,00	-1.346.634,47	-493.235,90		-493.235,90	-1.839.870,37	2.160.129,63	
172151000000000000	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	-4.000.000,00	-1.346.634,47	-493.235,90		-493.235,90	-1.839.870,37	2.160.129,63	
172151010000000000	COTA-PARTE DO IPVA	360.000,00	233.896,10			233.896,10			126.103,90
	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	450.000,00	233.896,10			233.896,10			216.103,90
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	270.000,00	233.896,10			233.896,10			36.103,90
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	112.500,00							112.500,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	67.500,00							67.500,00
172152000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	200.000,00							200.000,00
172152010000000000	FONTES: 1.16.000 RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00							250.000,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	150.000,00							150.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	62.500,00							62.500,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	37.500,00							37.500,00
172153000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	50.000,00	4.962,50	5.816,37		5.816,37	10.778,87		39.221,13
172153010000000000	FONTES: 1.16.000 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINC	50.000,00	4.962,50	5.816,37		5.816,37	10.778,87		39.221,13
	TRANSFERENCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	250.000,00							250.000,00
172198000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00							250.000,00
	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE REC	250.000,00							250.000,00
172200000000000000	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	170.000,00							170.000,00
	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	50.000,00							50.000,00
172250000000000000	FONTES: 1.70.071 RECURSOS HIDRICOS	50.000,00							50.000,00
	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	50.000,00							50.000,00
172251000000000000	FONTES: 1.70.072 RECURSOS MINERAIS	50.000,00							50.000,00
	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	20.000,00							20.000,00
172252000000000000	FONTES: 1.70.072 RECURSOS MINERAIS	20.000,00							20.000,00
	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	20.000,00							20.000,00
172252010000000000	FONTES: 1.70.075 ROYALTIES PETROLEO EDUCACAO - LEI N 12	10.000,00							10.000,00
	1.70.076 ROYALTIES PETROLEO SAUDE - LE	10.000,00							10.000,00
172253000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAOES FINANCEIRAS	50.000,00							50.000,00
172253010000000000	FONTES: 1.70.000 COMPENSAOES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	245.000,00							245.000,00
172300000000000000	FONTES: 1.70.000 COMPENSAOES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	245.000,00							245.000,00
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	245.000,00							245.000,00
172350000000000000	FONTES: 1.70.000 COMPENSAOES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	245.000,00							245.000,00
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	195.000,00							195.000,00
172350010100000000	FONTES: 1.31.018 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	15.000,00							15.000,00
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M	15.000,00							15.000,00
	1.31.040 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE E	15.000,00							15.000,00
	1.31.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	15.000,00							15.000,00
	1.31.042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	15.000,00							15.000,00
	1.31.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	15.000,00							15.000,00
	1.31.044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	15.000,00							15.000,00
	1.31.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D	15.000,00							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	280.000,00							280.000,00
241453000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	90.000,00							90.000,00
241453010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	90.000,00							90.000,00
241453010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DO FMMA	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/OUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241453010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O FMMA - EMENDAS INDIVIDUAIS	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/OUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241453010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O FMMA - EMENDAS DE BANCADA	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/OUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241454000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA	30.000,00							30.000,00
241454010200000000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/OUT	10.000,00							10.000,00
241454010300000000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/OUT	10.000,00							10.000,00
241499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	140.000,00							140.000,00
241499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIM	140.000,00							140.000,00
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/ASS	14.000,00							14.000,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS -	14.000,00							14.000,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	72.000,00							72.000,00
241499010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/ASS	3.000,00							3.000,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS -	3.000,00							3.000,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	14.000,00							14.000,00
241499010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS DE BANCADA	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS - UNI-O/ASS	2.856,00							2.856,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV+NIOS -	2.856,00							2.856,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	14.286,00							14.286,00
	SOMA	530.000,00							530.000,00
	SOMA DAS Receitas de Capital	790.000,00							790.000,00
700000000000000000	RECEITAS COHERENTES	100.000,00							100.000,00
720000000000000000	CONTRIBUICOES	100.000,00							100.000,00
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	100.000,00							100.000,00
721500000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	100.000,00							100.000,00
721502000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	60.000,00							60.000,00
721502100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	60.000,00							60.000,00
721502110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	60.000,00							60.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	58.800,00							58.800,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	1.200,00							1.200,00
721550000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	40.000,00							40.000,00
721550100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	40.000,00							40.000,00
721550110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	40.000,00							40.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	39.200,00							39.200,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	800,00							800,00

Emissão: 27/05/2022 08:04:46

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 13
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA	100.000,00							100.000,00
	SOMA DAS Receitas Correntes	100.000,00							100.000,00
	TOTAL	47.500.000,00	14.315.587,52	4.707.995,94			4.707.995,94	19.023.583,46	28.476.416,54
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	7.470.854,00	2.584.220,29	628.162,26			628.162,26	3.212.382,55	4.258.471,45
	TOTAL GERAL	54.970.854,00	16.899.807,81	5.336.158,20			5.336.158,20	22.235.966,01	32.734.887,99

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO
SAUDE

Emissão: 27/05/2022 08:04:46

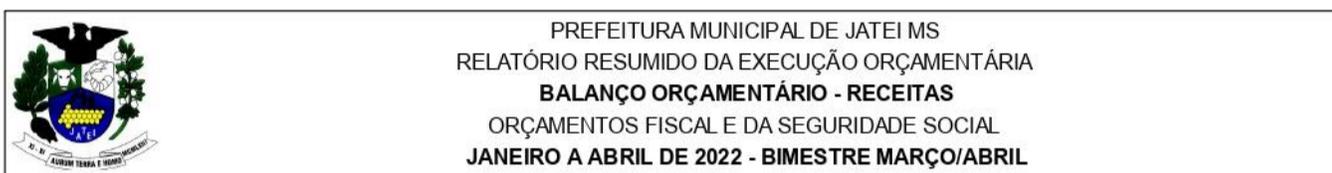
ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 14
Homologado

RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
			Em reais				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	47.400.000,00	47.400.000,00	9.715.402,10	20,50	19.023.583,46	40,13	28.376.416,54
RECEITAS CORRENTES	46.610.000,00	46.610.000,00	9.715.402,10	20,84	19.023.583,46	40,81	27.586.416,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.200.000,00	4.200.000,00	377.634,45	8,99	930.316,33	22,15	3.269.683,67
Impostos	4.175.000,00	4.175.000,00	371.222,16	8,89	917.720,52	21,98	3.257.279,48
Taxas	20.000,00	20.000,00	6.412,29	32,06	12.595,81	62,98	7.404,19
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	538.450,50	19,23	1.315.295,88	46,97	1.484.704,12
Contribuições Sociais	2.690.000,00	2.690.000,00	536.601,21	19,95	1.310.089,70	48,70	1.379.910,30
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	1.849,29	1,68	5.206,18	4,73	104.793,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.975.000,00	1.975.000,00	896.037,59	45,37	1.443.338,38	73,08	531.661,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.950.000,00	1.950.000,00	896.037,59	45,95	1.443.338,38	74,02	506.661,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Arrendamento							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.575.000,00	37.575.000,00	7.903.279,56	21,03	15.326.388,80	40,79	22.248.611,20
Transferências da União e de suas Entidades	15.800.000,00	15.800.000,00	2.552.792,74	16,16	5.310.402,17	33,61	10.489.597,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	19.825.000,00	19.825.000,00	4.992.344,77	25,18	9.300.386,46	46,91	10.524.613,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.950.000,00	1.950.000,00	358.142,05	18,37	715.600,17	36,70	1.234.399,83
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00			8.244,07	23,55	26.755,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00			8.244,07	23,55	26.755,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00					790.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	260.000,00	260.000,00					260.000,00
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00					210.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54
DEFICIT (VI)'							
TOTAL COM DEFICIT (VI) = (V + VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.715.402,10	20,45	19.023.583,46	40,05	28.476.416,54

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL						
	RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 27/05/2022 às 08:10:16.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
DESPESAS CORRENTES	41.497.850,00	42.180.850,00	7.224.580,19	14.030.454,18	28.150.395,82	7.505.136,03	13.098.573,66	29.082.276,34	12.997.203,70	
Pessoal e Encargos Sociais	24.399.378,00	24.379.378,00	4.042.942,30	7.474.073,86	16.905.304,14	3.981.128,03	7.362.779,05	17.016.598,95	7.361.900,94	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	17.078.472,00	17.781.472,00	3.181.637,89	6.556.380,32	11.225.091,68	3.524.008,00	5.735.794,61	12.045.677,39	5.635.302,76	
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.150,00	4.323.150,00	282.109,33	966.383,32	3.356.766,68	350.735,48	533.355,56	3.789.794,44	533.355,56	
Investimentos	4.872.150,00	4.101.150,00	243.411,67	768.321,09	3.332.828,91	312.037,82	335.293,33	3.765.856,67	335.293,33	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	222.000,00	38.697,66	198.062,23	23.937,77	38.697,66	198.062,23	23.937,77	198.062,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	14.996.837,50	32.007.162,50	7.855.871,51	13.631.929,22	33.372.070,78	13.530.559,26	
SUPERÁVIT (XIII)					4.026.745,96			5.391.654,24	5.493.024,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	47.004.000,00	7.506.689,52	19.023.583,46	27.980.416,54	7.855.871,51	19.023.583,46	27.980.416,54	19.023.583,46	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Ágil Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 27/05/2022 às 08:10:16.
NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE Jatei - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES EMPENHADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.682.795,39	1.704.084,58	1.716.993,38	1.724.177,34	1.750.119,07	1.993.983,40	1.708.340,51	3.628.305,96	3.657.918,12	1.642.511,88	2.046.861,68	1.996.080,62	25.252.151,91	
Pessoal Ativo	1.534.272,79	1.547.904,60	1.568.403,59	1.565.494,70	1.589.362,37	1.824.402,79	1.382.438,54	3.480.802,80	3.472.651,06	1.457.244,82	1.861.594,62	1.810.086,36	23.064.659,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.320.030,47	1.333.613,16	1.342.996,80	1.350.224,37	1.370.243,31	1.376.480,30	1.382.438,54	2.815.644,35	3.029.910,01	1.457.244,82	1.800.657,03	1.520.572,11	19.900.055,27	
Obrigações Patronais	214.242,32	214.291,44	215.406,79	215.270,33	219.119,06	447.922,49	645.158,54	442.741,05	260.937,59	289.514,25	289.514,25	289.514,25	3.164.803,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.522,60	156.179,98	158.589,79	158.682,64	160.756,70	169.580,61	325.901,97	187.503,07	185.267,06	185.267,06	185.267,06	185.994,28	2.187.492,78	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	134.018,92	141.676,28	144.086,11	144.178,96	148.253,02	147.994,79	288.636,09	147.994,79	162.816,61	162.816,61	162.816,61	163.543,81	1.946.832,00	
Pensões	14.503,68	14.503,68	14.503,68	14.503,68	14.503,68	21.585,82	37.265,88	19.508,28	22.450,45	22.450,45	22.450,45	22.450,45	240.660,18	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.682.795,39	1.704.084,58	1.716.993,38	1.724.177,34	1.750.119,07	1.993.983,40	1.708.340,51	3.628.305,96	3.657.918,12	1.642.511,88	2.046.861,68	1.996.080,62	25.252.151,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIb)													25.252.151,91	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.398.441,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.398.441,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIb)	25.252.151,91	48,19 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.295.158,29	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	26.880.400,38	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.465.642,46	48,60 %

FONTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE JATEI MS
NOTAS:



MUNICÍPIO DE Jateí - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2022		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	48,19 %	-5,81 %

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
DTP em 2022 (XII) (%)	48,19
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	-5,81
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,58

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	52.398.441,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	25.252.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VI)	48,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL
	em Reais

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.194.987,94	3.194.987,94	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.734.559,70	2.734.559,70	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.734.559,70	2.734.559,70	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.734.559,70	2.734.559,70	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	460.428,24	460.428,24	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.910.120,01	15.284.261,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	13.924.484,92	15.300.917,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.976.349,17	16.515.410,79	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	207.115,73	103.979,75	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	844.748,52	1.110.513,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	-14.364,91	-16.656,48	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-10.715.132,07	-12.089.273,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.273.898,18	52.398.441,27	0,00	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	48.273.898,18	52.398.441,27	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	6,62	6,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	-22,20	-23,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	19.793.792,45	19.793.792,45	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980.589,04	501.077,53	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DE JATEI MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.273.898,18	52.398.441,27		
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.273.898,18	52.398.441,27		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DE JATEI MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.398.441,27	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	52.398.441,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE Jateí - MS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.398.441,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.398.441,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.398.441,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	25.252.151,91	48,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	28.295.158,29	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	26.880.400,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	25.465.642,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.645.556,20	-25,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO
CONTADORROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS